ESPORTE CLUBE

esporte@grupoatarde.com.br

FUTEBOL Holanda decide aposentar Sneijder da seleção

atarde.com.br/esportes

CAMPEONATO PAULISTA Com apagão e gol no fim, Santos busca empate com o Corinthians; antes do clássico, um torcedor corintiano morreu em briga contra santistas

Empate no Pacaembu

ESTADÃO CONTEÚDO

Com direito a mais um apagão no Pacaembu, a folclórica 'lei do ex' e um gol nos minutos finais, Corinthians e Santos fizeram uma grande partida e empataram por 1 a 1, ontem pelo Campeonato Paulista.

O resultado foi justo, mas acabou deixando um gosto amargo para os corintianos, que venciam a partida até os 41 minutos. Entretanto, os jogadores do times da casa lutaram até o fim de conseguiram evitar a derrota.

O retrospecto de Fábio Carille em clássicos desde que assumiu o clube se mantém muito bom, apesar do empate. Foram 14 jogos, sendo nove vitórias, quatro empates e apenas uma derrota. Já o Santos respira um pouco mais aliviado após perder para o Real Garcilaso, na estreia na Libertadores.

Thiago Bernardes / Estadão Conteúdo

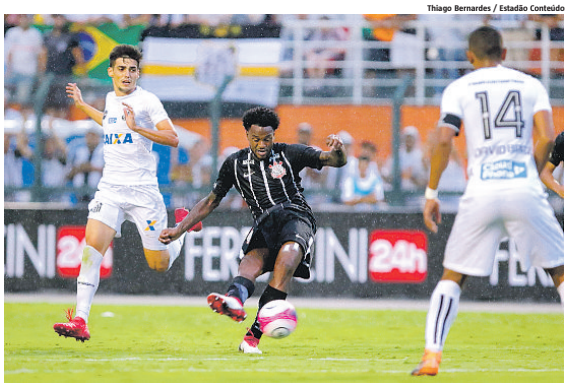

O volante Renê Júnior (centro), ex-Bahia, marcou o gol do Timão no clássico contra o Santos ontem

Lei do ex

O gol do Corinthians saiu de um lance que se desenhava desprestensioso. Aos 20 do primeiro tempo, o volante Renê Júnior, ex-jogador do Santos, arriscou de fora da área. A bola desviou em Léo Citadini e não deu chance ao goleiro Vanderlei.

Aos 21 minutos do segundo tempo, as luzes do Pacaembu se apagaram, repetindo o que vem se tornando uma rotina em jogos no estádio municipal. Já foram oito partidas só neste ano. Coincidentemente, o prefeito de São Paulo, João Doria, estava no local para acompanhar o clássico, já que é torcedor santista. Segundo informação da Prefeitura, um problema envolvendo a caixa primária de luz do estádio fez com que a eletricidade não chegasse aos refletores.

Após 48 minutos, o jogo foi reiniciado e Santos voltou parecendo estar com o fôlego renovado e passou a pressionar mais ainda, mas sem conseguir finalizar com qualidade.

Mas os minutos finais reservaram emoção. Aos 32 minutos, Diogo Vitor entrou no lugar de Rodrygo. Aos 41, o garoto aproveitou rebote do goleiro Cássio, encheu o pé e garantiu o empate, para a alegria dos santistas, que lotaram o Pacaembu e fizeram uma grande festa do início ao fim do jogo e foram coroados com o gol nos minutos finais. A vitória não aconteceu, mas os mandantes deixaram o estádio mais eufóricos pela forma com que o time se portou.

Antes do clássico, o torcedor corintiano Danilo da Silva dos Santos, de 31 anos, morreu após uma briga com torcedores do Santos, em Itaquaquecetuba, na região metropolitana de São Paulo. Danilo chegou a ser encaminhado ao hospital Santa Marcelina em estado grave, mas não resistiu aos ferimentos. Outros quatro torcedores tiveram ferimentos leves e receberam atendimento médico.

CRAQUE EM RECUPERAÇÃO

Neymar recebe alta e segue para iniciar tratamento no Rio

ESTADÃO CONTEÚDO

Um dia após passar por cirurgia no quinto metatarso do pé direito, o atacante Neymar recebeu alta hospitalar na manhã de ontem e deixou a unidade Contorno do Mater Dei pouco depois das 10 horas, seguindo para o aeroporto da Pampulha transportado por um helicóptero.

No aeroporto de Belo Horizonte, ele foi visto andando de muletas e acompanhado da namorada Bruna Marquezine. Depois, ele seguiu para Mangaratiba, no litoral fluminense, onde iniciará o seu processo de recuperação.

Neymar 'driblou' a imprensa e os fãs que tentavam, ao menos, ter um contato visual ao deixar o hospital em Belo Horizonte por via aérea. Além dos jornalistas, o jogador da seleção era esperado por torcedores mirins e idosos, alguns deles com esperança de dar presentes para ele. A presença de um grupo de freiras também chamou a atenção, assim como a de um protesto contra a não liberação de medicamentos pelo STF.

O atacante do Paris Saint-Germain estava na capital mineira desde a noite de sexta-feira. Ele foi internado para realizar uma cirurgia no pé direito, com a inserção de um parafuso, além de um enxerto ósseo para recuperar mais rapidamente a fratura sofrida no último dia 25 de fevereiro, na partida entre Paris Saint-Germain e Olympique de Marselha, pela 27ª rodada do Campeonato Francês.

Como a operação foi bem-sucedida, Neymar pôde receber a alta hospitalar ontem, como já estava previsto, o que lhe permite iniciar a nova etapa da recuperação em Mangaratiba, no Rio de Janeiro, com luxo, conforto, a proximidade dos amigos e familiares, além de privacidade.

Exames em seis semanas

Antes da operação, o médico da seleção brasileira e responsável pela cirurgia, Rodrigo Lasmar, havia declarado que Neymar poderia ficar afastado dos gramados por até três meses. Após a intervenção cirúrgica, ele e o médico Gerard Salliant, representante que o PSG enviou para a operação, explicaram que o atacante passará por exames após seis semanas para determinar a evolução da recuperação e permitir uma avaliação mais precisa sobre por quanto tempo ele terá que ficar sem atuar.

A possibilidade de Neymar ficar três meses sem jogar o faria perder todo o restante da temporada 2017/2018 do futebol europeu, além de realizar o seu retorno às vésperas da Copa do Mundo - a estreia da seleção brasileira na Rússia será em 17 de junho, diante da Suíça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PP 15/18. Dia 14/03/18 as 8:30h. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios. /// PP 17/18. Dia 15/03/18 as 15h. Objeto: fornecimento de materiais de limpeza. /// PP 18/18. Dia 15/03/18 as 9h. Objeto: fornecimento de Materiais de Expediente e armarinho. Edital na sede, R Videval Seixas, S/N, Centro, de 8 as 12h. Informações: 74 999528552 ou licitacoes.canaranaba@gmail.com. Canarana/Ba, 05/03/18. Romeu Xavier de Souza. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA
CNPJ N: 14.126.254/0001-65
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 008.2018.PP Abert: 16/03/18 as 10:00 hs. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (cestas) para distribuição gratuita, durante as comemorações da Semana Santa deste município. Inf. tel.75 3456 2113/2104. Período: Segunda a Sexta. Horário: 08:00h as 12:00h. C. da Silva, Ba, 05/03/18. Eder M. de Carvalho - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PP SRP 28/18. PA 34/18. Objeto: locação de itens de decoração e ambientização, serviços diversos com equipe e materiais de apoio, e outros que se fizerem necessários. Dia 15/03/18 às 9h. Edital no www.conceicaodocoite.ba.gov.br – portal da transparência - licitação – arquivos de licitação - avisos/editais 2018, ou na CPL, R. Theognes Antonio Calixto, s/n, tel 75 32621328, de 8 às 12h. Conceição do Coité/BA, 01/03/18. Iraide Cabral Calado. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ N: 13.846.753/0001-64
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14-2018

O Pregoeiro do Município de Ibirapitanga - Ba, fará realizar no dia 15 (quinze), do mês de março de 2018 as 8:00h, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro na sede deste Município, na modalidade Pregão Presencial de nº. PP-12-2018, menor Preço por lote que tem como objeto e operação, a aquisição de mobiliário para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 12:00h, até o dia 14 de março de 2018, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no citado link,, imprensa oficial. Ibirapitanga -Bahia, 02 de Março de 2018 - José Wildes Azevedo santos - Pregoeiro Municipal.

1º AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – ANO 2018

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Barreiras - SINTRACARPAS**, com base territorial em: Barreiras, Chapada Diamantina, Médio São Francisco e Oeste Baiano, CNPJ nº. 63.078.679/0001-51, representando a categoria dos trabalhadores em transportes rodoviários: motoristas nas industrias, comércio, cooperativas, construção civil, terraplanagem, pessoal de escritório, manutenção, ajudantes carregadores, cobradores, despachantes nas empresas de transportes de cargas e passageiros e similares – na condição de categoria diferenciada, com base no art. 605/CLT, torna público e notificam os senhores empregadores que no mês de março de 2018, deverá, obrigatoriamente, ser descontado 01 (um) dia de trabalho, de todos os empregados, a título de **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, prevista no art. 8º e art. 149 da CF, bem como, nos arts. 545 a 610 da CLT, conforme AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA (Lei 13.467/17) firmada coletivamente por ocasião da AGE, realizada nos termos do edital publicado para este fim, no Jornal A Tarde, do dia 24/02/18. A contribuição sindical é devida por todos os membros integrantes da categoria, em quaisquer formas de relação de trabalho, sendo descontada até o dia 31/03/18 e recolhida a CEF através da GRCS, que contenha o **código sindical nº. 008.425.880/32-5**, até o dia 30/04/18, para que repasse aos destinatários. O não recolhimento até a data prevista importará nas penalidades dispostas no art. 600, da CLT. As Guias de Recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não receber até o vencimento, solicitá-las ao sindicato através do endereço da sede da entidade sito à Rua Custódia Rocha de Carvalho, nº 72 B, Centro, Barreiras/BA, tel. (77) 3613-1296, e-mail: sindicarpas.barreiras@hotmail.com. Barreiras/BA, 05 de março de 2018. **Benedito Nascimento Costa – Presidente**.

2º AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – ANO 2018

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Intermunicipais de Cargas de Salvador - SINDICAR, com base territorial na cidade de Salvador, CNPJ nº. 01. 633.481/0001-35, representando a categoria dos trabalhadores em transportes rodoviários de cargas: motoristas, ajudantes, conferentes, despachantes, operadores de cargas e descargas, mecânicos, borracheiros, todo pessoal de escritório, serviços gerais, operadores de empilhadeiras e pá carregadeiras e guindastes nas empresas de transportes de cargas e logísticas, empresa de transporte de gados, distribuidora de bebidas e de combustíveis, transportes de mudanças, terraplanagem, pessoal do setor de transporte da construção civil – de usina de cana-de-açúcar - setor de transporte em supermercados – padarias – cerealistas em geral – pessoal de transportes de móveis e depósitos, lojas de eletrodomésticos, depósito de materiais de construção – pedreiras - cerâmica – serrarias e madeireiras, fábricas de café, macarrão e biscoitos, transporte de sisal, distribuidora de gás liquefeito de petróleo, cervejarias, fábricas de refrigerantes e águas minerais, fábricas de mármores, fábrica de concretos e asfaltos, renovadoras de pneus e similares – na condição de categoria diferenciada, com base no art. 605/CLT, torna público e notificam os senhores empregadores que no mês de março de 2018, deverá, obrigatoriamente, ser descontado 01 (um) dia de trabalho, de todos os empregados, a título de **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, prevista no art. 8º e art. 149 da CF, bem como, nos arts. 545 a 610 da CLT, conforme AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA (Lei 13.467/17) firmada coletivamente por ocasião da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nos termos do edital publicado para este fim, no Jornal A Tarde, do dia 23/02/18. A contribuição sindical é devida por todos os membros integrantes da categoria, em quaisquer formas de relação de trabalho, sendo descontada até o dia 31/03/18 e recolhida a Caixa Econômica Federal através da GRCS, que contenha o **código sindical nº. 008.425.860/07-3**, até o dia 30/04/18, para que repasse aos destinatários. O não recolhimento até a data prevista importará nas penalidades dispostas no art. 600, da CLT. As Guias já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não receber até o vencimento, solicitá-las ao sindicato sito à Ladeira do Pepino, nº 18, Eng. Velho de Brotas, Salvador/BA, tel. (71) 3328-1679, e-mail: sindicarbahia@hotmail.com. Quanto ao recolhimento em espécie, as guias, obrigatoriamente, deverão ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, do desconto efetuado e remetida à sede da entidade, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recolhimento. Salvador/BA, 05 de março de 2018. **Braulino Sena Leite – Presidente.**

INFORMATIVO Nº 01/2018

A Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO BAHIA - IEPTBBA, no uso de suas atribuições, especificamente o art. 30 do seu Estatuto, vem INFORMAR que até a data limite para inscrição das chapas para a gestão do próximo triênio, 28 de fevereiro de 2018, foi apresentado único requerimento formal de inscrição de chapa a esta Diretoria, para as eleições do mês de março do corrente ano.
Neste ato é homologado o registro de única chapa que apresentou requerimento formal, composta por:
EDEN MARCIO LIMA DE ALMEIDA- Feira de Santana
MARIA VERACY MOREIRA DE SOUZA - Itabuna
ARACILDA DOS SANTOS MIRANDA - Lauro de Freitas
MARIA DE LOURDES SOUZA CARVALHO ARAÚJO - Santo Antonio de Jesus
AIDA DO NASCIMENTO BRANDÃO - Juazeiro
Considerando ainda o comprometimento do IEPTB/BA com a transparência, lisura do procedimento eleitoral e com seus associados, INFORMA que acompanharão todo o processo, com atribuição de analisar a regularidade da chapa, acompanhar a convocação e realização da assembleia geral ordinária, o cumprimento dos requisitos previstos art. 29 a 32 do seu Estatuto e a divulgação do resultado das eleições, sem prejuízo do acompanhamento pela Diretoria Executiva nos termos do estatuto social, os seguintes delegatários:
a) Bruno Miranda Novaes Barbosa - Itaberaba
b) Livia Liana Alves Araújo - Poções
c) Marilia Carla Gomes de Andrade – Castro Alves

Feira de Santana, 02 de março de 2018.
Diretoria Executiva IEPTBBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PP 15/18. Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes diversos e afins. Edital na CPL, Pç Plínio Dantas de Lima 001, Centro, Lajedão. Informações: Setor de Licitações, das 8 as 12 horas, 73 3299-2114. Abertura da Proposta: 15 de março de 2018, as 08h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018. Objeto: Contratação de pessoal por prazo determinado em atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais. Período de Inscrição: 01 a 07/03/2018, das 08h as 12h e das 13h as 17h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente sito à Rua Oswaldo José de Deus, nº 05, Bairro Centro, Guajeru-Ba. informações no Fone: (77)3417-2252. Edital e outros atos no Diário Oficial: www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br. Guajeru/Ba, 05/03/18. Gilmar Rocha Cangussu. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

PP SRP 14/18. Objeto: aquisição de toners e cartuchos e contratação de serviços de manutenção, recargas de toners, cartuchos, trocas de cilindros e chips de toner de impressoras. Dia 19/03/18 as 9:30h. Edital no http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br. Informações na CPL, Pç Duque de Caxias s/n, Jequiezinho, de 8 às 12h, Tel. 73 35268000. Jequié/BA, 05 de março de 2018. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 025/2018, PAD nº 048/2018.** Tipo: menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para eventuais fornecimentos de suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias, deste município. Sessão de Abertura: às 08:00 horas do dia 15.03.2018 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura, local Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro. Maiores informações através do tel. (74) 3533-2365 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs as 12:00 hrs. 01/03/ 2018. José Otavio Gomes Mendes - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERCEIRA PUBLICAÇÃO DA TP 01/18. Objeto: contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para execução dos serviços de recuperação da Rua Coronel João Borges. Dia 22/03/18 as 14h. Edital no http://www.ipmbrasil.org.br/por/talmunicipio/ba/pmjequie/diario, ou na CPL, Pç Duque de Caxias s/n, Jequiezinho, de 8 as 12h, Tel. 73 35268000. Jequié, 02/03/18. Bruno Ferraro Almeida. Presidente da CPL. ///// PP SRP 24/18. Objeto: aquisição de equipamento eletrônico, com respectivo sistema de software, instalação, suporte técnico, manutenção, transferência de conhecimento e bobinas de papel para o registro e o controle diário da frequência dos servidores públicos. Dia 20/03/18 as 9:30h. Edital no http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br. Informações na CPL, Pç Duque de Caxias s/n, Jequiezinho, de 8 às 12h, Tel. 73 35268000. Jequié/BA, 05/03/18. Sibely da Silva Ribeiro. Pregoeira.

BRANDÃO FILHOS S/A COMÉRCIO INDÚSTRIA E LAVOURA
CNPJ/MF nº 15.108.483/0001-10
NIRE 293000064-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Brandão Filhos S/A.s se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06 de Abril de 2018, de 17:00 hs, na sede da Companhia, localizada na Praça da Inglaterra, 06, Edf. Big, 10º andar, Comércio, Salvador-BA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria,
Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2017;
b) O que ocorrer.
Os documentos e informações relativos à matérias a serem discutidas e deliberadas na AGO ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em conformidade com as disposições contidas n o Art. 133 da Lei 6.404/76.
Salvador, 01 de Março de 2018
A Diretoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU-BA
AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2018 – Menor preço por item/ A Prefeitura Municipal de Pindobaçu-BA, torna público que realizará dia 15.03.2018, as 09:00 Hs, na sede da prefeitura, sito a Praça Pedro Luiz, na sala de licitações, certame com o fito de contratar empresa para o fornecimento de material de expediente, conforme anexo do edital. Pindobaçu-BA, 01/03/2018.
Pregão Presencial nº 013/2018 – Menor preço por item/ A Prefeitura Municipal de Pindobaçu-BA, torna público que realizará dia 15.03.2018, as 14:00 Hs, na sede da prefeitura, sito a Praça Pedro Luiz, na sala de licitações, certame com o fito de contratar empresa para o fornecimento de mobiliários e equipamentos do Programa PAR, conforme anexo do edital. Pindobaçu-BA, 01/03/2018.
Pregão Presencial nº 014/2018 – Menor preço por item/ A Prefeitura Municipal de Pindobaçu-BA, torna público que realizará dia 16.03.2018, as 14:00 Hs, na sede da prefeitura, sito a Praça Pedro Luiz, na sala de licitações, certame com o fito de contratar empresa para o fornecimento de brinquedos do Plano de Ação PAR FNDE, conforme anexo do edital. Pindobaçu-BA, 01/03/2018. Consulta através do site: www.pindobacu.ba.gov.br. Hélio Palmeira de Carvalho – Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindobaçu-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 006/2018, declara vencedores da Licitação objetivando aquisição de hortifrutigranjeiros destinados a Secretaria de Mul de Assit. Social, as Empresas Alessandro D. Silva ME/ MM Dourado Com. de Pindobaçu ME. 01/02/2018. Jorge Adriano Ferreira de Souza – Pregoeiro. Homologo os termos do parecer acima proferido. 02.03.2018.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindobaçu-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 004/2018, declara vencedores da Licitação objetivando aquisição e confecção de camisas para atender aos programas da Secretaria de Assist. Social, a Empresa Elvo Com. Industria e Serviço LTDA ME. 01/02/2018. Jorge Adriano Ferreira de Souza – Pregoeiro. Homologo os termos do parecer acima proferido. 02.03.2018.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindobaçu-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 010/2018, declara vencedores da Licitação objetivando aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal destinados a Secretaria de Educação, as Empresas SR Comércio e Rep LTDA/ José Rocha Neto ME/ Gisanete Carneiro da S. M. e CIA LTDA. 23/02/2018. Jorge Adriano Ferreira de Souza – Pregoeiro. Homologo os termos do parecer acima proferido. 02.03.2018.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindobaçu-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 008/2018, declara vencedores da Licitação objetivando aquisição e confecção de camisas para atender a Secretaria de Educação, a Empresa Elvo Com. Industria e Serviço LTDA ME. 23/02/2018. Jorge Adriano Ferreira de Souza – Pregoeiro. Homologo os termos do parecer acima proferido. 02.03.2018.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindobaçu-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 011/2018, declara vencedores da Licitação objetivando aquisição de materiais de expediente destinados à Secretaria de Educação, as Empresas Camila da Silva Vieira ME/ Edna Cirilo Campos – Artigos de Papelaria ME EPP/ Jaci Móveis Eletrodomésticos/ Vilas Comercial Eireli. 23/02/2018. Jorge Adriano Ferreira de Souza – Pregoeiro. Homologo os termos do parecer acima proferido. 02.03.2018. Hélio Palmeira de Carvalho – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

PP SRP 07/18. Objeto: Aquisição de veículos automotivos. Dia 16/03/18, as 09:00h. Tipo: Menor Preço por Item. Informações e Edital: http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/. Anselmo Luiz Góes da Silva – Pregoeiro.

CONVOCAÇÃO IEPTBBA

O Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Bahia (IEPTBBA), por sua Diretoria Executiva, vem CONVOCAR SEUS ASSOCIADOS, nos termos do seu Estatuto nos Artigos 14, 16 e 18 para Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no dia 16 de março de 2018 às 8:30h, na cidade de Ilhéus-Ba no Salão de Eventos do Hotel Aldeia da Praia localizado à Av. Tancredo Neves, s/n, Km 4, Jardim Atlântico, CEP 45.655-000, tendo como pauta: eleição de presidente, de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal 2018-2021; aprovação de contas da gestão ano calendário 2017, retrospectiva 2017, cenário do protesto Brasil e Bahia, diferimentos de custas e o que ocorrer. As eleições serão encerradas às 17h00, impreterivelmente, nos termos do estatuto social.
Diretoria Executiva IEPTBBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 016/2018 - PP (SRP) nº. 008/2018. Fica adjudicado o objeto: "Contratação de empresa para registro de preços para eventual prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais", a empresa **Valdy Saldanha de Oliveira-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.575.480/0001-72. **Valor global:** R$ 60.000,00 e a empresa **Heigo Santiago da Silva 22293135845**, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.597.549/0001-08, **Valor global:** R$ 32.500,00. Sobradinho – BA, 01/03/2018, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PAD nº. 016/2018 - PP (SRP) nº. 008/2018**. **Objeto** Contratação de empresa para registro de preços para eventual prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **Vencedora: Valdy Saldanha de Oliveira-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.575.480/0001-72, **Valor global:** R$ 60.000,00 e a empresa **Heigo Santiago da Silva 22293135845**, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.597.549/0001-08, **Valor global**: R$ 32.500,00. **Homologado em**: 01/03/2018. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan – Prefeito Municipal.

1º AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – ANO 2018

O **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas de Feira de Santana - SINDICARFS**, com base territorial em: Água Fria, Alagoinhas, Amélia Rodrigues, Baixa Grande, Cachoeira, Catu, Conceição de Coité, Conceição de Feira, Conde Ipirá, Ibaité, Coração de Maria, Entre Rios, Esplanada, Mata de São João, Milagres, Monte Santo, Muritiba, Oliveira dos Brejinhos, Pé de Serra, Pintiba, Pojuca, Rafael Jambeiro, Riachão do Jacuipe, Santa Bárbara, Santo Amaro, Santo Estevão, São Felipe, São Félix, São Sebastião do Passé, Serrinha, Tanquinho e Várzea da Roça, CNPJ nº. 00.591.178/0001-54, representando a categoria dos trabalhadores em transportes rodoviários de cargas: motoristas, ajudantes, conferentes, operadores de empilhadeira, pá carregadeira do setor de cargas, distribuidores de bebidas, industrias diversas, supermercados, construção civil, usina de cana-de-açúcar, padarias, transportes de cereais, transportes de móveis, setor logísticos, transportes de gado, loja de eletrodomésticos, depósito de materiais de construção, depósitos e distribuidores de gás liquefeito e similares – na condição de categoria diferenciada, com base no art. 605/CLT, torna público e notificam os senhores empregadores que no mês de março de 2018, deverá, obrigatoriamente, ser descontado 01 (um) dia de trabalho, de todos os empregados, a título de **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, prevista no art. 8º e art. 149 da CF, bem como, nos arts. 545 a 610 da CLT, conforme AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA (Lei 13.467/17) firmada coletivamente por ocasião da AGE, realizada nos termos do edital publicado para este fim, no Jornal A Tarde, do dia 23/02/18. A contribuição sindical é devida por todos os membros integrantes da categoria, em quaisquer formas de relação de trabalho, sendo descontada até o dia 31/03/18 e recolhida a CEF através da GRCS, que contenha o **código sindical nº. 008.425.883/00-3**, até o dia 30/04/18, para que repasse aos destinatários. O não recolhimento até a data prevista importará nas penalidades dispostas no art. 600, da CLT. As Guias já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não receber até o vencimento, solicitá-las ao sindicato através do endereço da sede da entidade sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 519, Serraria Brasil, Feira de Santana/BA, tel. (75) 3225-9512, e-mail: sindcarfs@hotmail.com. Feira de Santana/BA, 05 de março de 2018. **Pedro Moreira da Silva – Presidente**.

2º AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – ANO 2018

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes de Cargas - SINDICARGAS, CNPJ nº. 16.445.488/0001-09, com base territorial Bahia: Abaíra, Abaré, Acajutiba, Adustina, Aiquara, Alcobaça, Almadina, Amargosa, Amélia Dourada, Anagé, Andaraí, Andorinha, Angical, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Apuarema, Araçás, Aracatu, Araci, Aramari, Arataca, Aratuipe, Aurelino Leal, Baianópolis, Barzad, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barreiras, Barro Alto, Barro Preto, Barrocas, Belmonte, Belo Campo, Biritinga, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Bonito, Boquira, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Buerarema, Buritirama, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Cacaú, Caém, Caetanos, Caetité, Catarnaum, Cairu, Caldeirão Grande, Camacan, Camaçari, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canápolis, Canarana, Canavieiras, Candeal, Candeias, Candiba, Cândido Sales, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Caraíbas, Caravelas, Cardeal da Silva, Carinhanha, Casa Nova, Castro Alves, Catolândia, Caturama, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Coaraci, Cocos, Conceição do Almeida, Conceição do Jacuípe, Conceição, Contendas do Sincorá, Contorno, Coribe, Coronel João Sá, Correntina, Cotegipe, Craveândia, Crisópolis, Cristópolis, Cruz das Almas, Curaçá, Dário Meira, Dias D'Ávila, Dom Basílio, Dom Macedo Costa, Elisio Medrado, Encruzilhada, Érico Cardoso, Euclides da Cunha, Eunápolis, Fátima, Feira da Mata, Filadélfia, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gandu, Gavião, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Heliópolis, Iaçu, Ibiassucê, Ibicaraí, Ibicoara, Ibicuí, Ibipeba, Ibipitanga, Ibiquera, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Ibitara, Ibititá, Ibotirama, Ichu, Igaporã, Igrapiúna, Iguaí, Ilhéus, Inhambupe, Ipecaetá, Ipiaú, Ipupiara, Irajuba, Iramaia, Iraquara, Irará, Irecê, Itabela, Itaberaba, Itabuna, Itacaré, Itagí, Itagibá, Itagimirim, Itaguaçu da Bahia, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamaraju, Itamari, Itamberi, Itanagra, Itanhém, Itapacica, Itape, Itapebi, Itapetinga, Itapicuru, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itatim, Itiruçu, Itiúba, Itororó, Ituaçu, Ituberá, Iuiú, Jaborandi, Jacaraci, Jacobina, Jaguaquara, Jaguarari, Jaguaripe, Jandaíra, Jequié, Jeremoabo, Jiquiriçá, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Jucuruçu, Jussara, Jussari, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lapão, Lauro de Freitas, Lençóis, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Macururé, Madre de Deus, Maetinga, Maiquinique, Mairi, Malhada, Malhada de Pedras, Manoel Vitorino, Mansidão, Maracás, Maragogipe, Marau, Marcionílio Souza, Mascote, Mutiba, Medeiros Neto, Miguel Calmon, Mirangaba, Mirante, Morpará, Morro do Chapéu, Morfugaba, Mucugê, Mucuri, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Muniz Ferreira, Muquém de São Francisco, Mutuípe, Nazaré, Nilo Peçanha, Nordestina, Nova Canaã, Nova Fátima, Nova Ibiá, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Soure, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Novo Triunfo, Olindina, Ourições, Ouriolândia, Palmas de Monte Alto, Palmeiras, Paramirim, Paratinga, Paripiranga, Pau Brasil, Piauí Afonso, Pedrão, Pedro Alexandre, Piatã, Pilão Arcado, Pindaí, Pindobaçu, Pintadas, Piraí do Norte, Piripá, Planaltino, Planalto, Poções, Ponto Novo, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Presidente Dutra, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Remanso, Retirolândia, Riachão das Neves, Riacho de Santana, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Rio Real, Rodelas, Ruy Barbosa, Salinas da Margarida, Salvador, Santa Brígida, Santa Cruz Cabrália, Santa Cruz da Vitória, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santa Terezinha, Santaluz, Santana, Santanópolis, Santo Antônio de Jesus, São Desidério, São Domingos, São Félix do Coribe, São Francisco do Conde, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuípe, São Miguel das Matas, Sapeaçu, Sátiro Dias, Saubara, Saúde, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Serrinha, Simões Filho, Sítio do Mato, Sítio do Quinto, Sobradinho, Souto Soares, Tabocas do Brejo Velho, Tanhaçu, Tanque Novo, Taperoá, Tapiramutá, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Teolândia, Terra Nova, Tremedal, Tucano, Uauá, Ubaira, Ubaitaba, Ubatã, Uibai, Umburanas, Uma, Urandi, Urucuca, Utinga, Valença, Valente, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vereda, Vitória da Conquista, Wagner, Wanderley, Wenceslau Guimarães e Xique-xique, representando a categoria dos trabalhadores em transportes rodoviários de cargas: motoristas, ajudantes, conferentes, despachantes, operadores de cargas e descargas, mecânicos, borracheiros, todo pessoal de escritório, serviços gerais, operadores de empilhadeiras e pá carregadeiras e guindastes nas empresas de transportes de cargas e logísticas, empresa de transporte de gados, distribuidora de bebidas e de combustíveis, transportes de mudanças, terraplanagem, pessoal do setor de transporte da construção civil – de usina de cana-de-açúcar - setor de transporte em supermercados – padarias – cerealistas em geral – pessoal de transportes de móveis e depósitos, lojas de eletrodomésticos, depósito de materiais de construção – pedreiras - cerâmica